



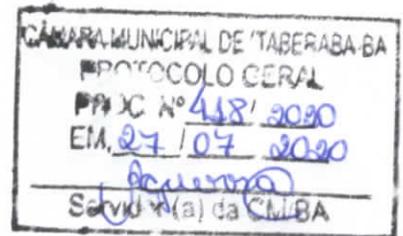
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **INDICAÇÃO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Itaberaba, Ricardo Mascarenhas, no sentido de marcar uma reunião com os secretários de Saúde do Estado e do Município e com a comissão especial da COVID-19 da Câmara Municipal para discutir a questão dos leitos de UTI em Itaberaba.**

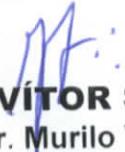
JUSTIFICATIVA

A desigualdade de oferta de leitos de UTI é um problema para o tratamento do quadro clínico causado pelo coronavírus, já que, nos casos mais graves, é necessária a internação do paciente. Aqui em nosso município não é diferente. Se precisarem de uma UTI, talvez não tenhamos leitos disponíveis, vez que o que dispomos não é apenas para pacientes de Itaberaba.

A temática dos leitos de UTI tem gerado discussões e ocupado o noticiário de Itaberaba nos últimos dias. A população exige informações claras sobre o assunto, uma vez que estamos numa crescente do número de casos de coronavírus em nossa Itaberaba.

Dessa forma, torna-se imperioso a realização de uma reunião, na modalidade de videoconferência, com o prefeito municipal, com os secretários de Saúde do Município e do Estado, com os membros da comissão especial desta Casa relacionada às questões da Covid-19.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2020.


Vereador MURILO VÍTOR SOARES DE MORAES

“Dr. Murilo Vítor”